



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO N° 180/2024

Apresenta Redação Final ao PLO n° 120/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, informamos que a Redação Final ao PLO nº 120/2024 foi elaborada e está sendo apresentada em anexo a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

OFÍCIO N° 180/2024 - Protocolo nº 2883/2024 recebido em 27/08/2024 19:51:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Irácio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F7CD-64BB-AADE-FD71.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 120/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.591.441,35 (treze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
16	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		11.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
17	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		19.000,00		
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
19	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		47.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
40	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
41	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		9.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
86	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças		25.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
95	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		205.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

103	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.000,00
	3.1.90.11.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
105	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
	3.1.90.16.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
115	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
	3.1.90.11.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
117	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	995.000,00
	3.1.90.16.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
190	12.361.0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331.600,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
216	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	461.800,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
217	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	08	08	FUNDEB 70%
235	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
	3.1.90.11.00		F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
238	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
	3.1.90.11.00		F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE

241	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

262	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

264	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	205.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

358	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	55.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

378	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

400	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

402	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	95.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

430	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

431	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	73.000,00 F.R.: 0 01 00
02	14 00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
449	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	101.000,00 F.R.: 0 01 00
450	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000 TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
451	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
457	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	39.000,00 F.R.: 0 01 00
459	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	254.818,11 F.R.: 0 01 00
459	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	310.181,89 F.R.: 0 01 00
469	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	43.000,00 F.R.: 0 01 00
470	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000 TESOURO GERAL	27.000,00 F.R.: 0 01 00
471	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	374.000,00 F.R.: 0 01 00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO			
503	04.122.0006.3038.0000	3.1.90.03.00	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	250.000,00	F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
506	04.122.0006.3038.0000	3.1.90.16.00	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.800,00	F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
513	04.122.0006.3081.0000	3.3.90.39.00	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.554.241,35	F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
514	24.131.0006.3039.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Comunicação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	F.R.: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
Art. 2º	Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.409.823,24 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:					
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
18	04.122.0006.3021.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-35.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
66	04.121.0006.3022.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-42.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
67	04.121.0006.3022.0000	3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-65.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
68	04.121.0006.3022.0000	3.1.90.16.00	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
84	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças		-3.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
85	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças		-160.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
96	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		-115.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
97	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		-10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
104	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública		-118.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
116	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		-137.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	08	08	FUNDEB 70%				
236	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental		-500.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
237	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental		-30.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

239	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 271 000	-1.100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
02 08 08	FUNDEB 70%		
240	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 02 271 000	-240.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
242	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 272 000	-685.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
243	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 02 272 000	-240.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
02 08 09	FUNDEB 30%		
245	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 262 000	-1.026,68 F.R. Grupo: 0 02 00
251	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 273 000	-3.200,99 F.R. Grupo: 0 02 00
252	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 273 000	-2.721,95 F.R. Grupo: 0 02 00
253	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 02 273 000	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
257	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 274 000	-7.783,21 F.R. Grupo: 0 02 00
258	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 274 000	-1.590,41 F.R. Grupo: 0 02 00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

02	08	09	FUNDEB 30%			
259	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	-1.500,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
274	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
263	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-335.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
356	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-4.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
357	13.392.0008.3035.0000		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-29.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
377	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-3.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
379	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-11.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
401	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	-14.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
429	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-52.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
458	04.122.0007.3088.0000		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-32.000,00		





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
487 04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-2.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
488 04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-60.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
489 04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-5.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO					
502 04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-163.000,00			
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
504 04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-72.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
505 04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-74.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
515 24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-35.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
516 24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-17.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 9.181.618,11 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), **com acréscimo de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais)**.
- VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)."

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), **com acréscimo de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).**

VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

